

# Governo Municipal de Brejão

DECRETO GAB Nº 005/2024.

2ª ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS GONZAGA FULA, CHAMAMENTO Nº 04,05,06/2023 RELATIVOS À LCP Nº 195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE **BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando** a justificativa apresentada no expediente da Secretaria, requerendo prazo necessário e suficiente para a análise documental e das propostas.

## DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto altera com prorrogação os cronogramas dos editais de Chamamento Público 04, 05 e 06 publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

**Art. 2º** Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30/11/2023
Inscrições (Prorrogação)	21 a 29 /12/2023
Análise documental	09 a 12/01/2024
Seleção das propostas	15 a 23/01/2024
Publicação dos resultados preliminares	24/01/2024
Período de interposição de recursos	25/01 a 26/01/2024
Julgamento dos recursos	29/01/2024
Publicação do resultado final	01/02/2024
Transferências dos valores de incentivo	19/02 à 08/03/2024



# Governo Municipal de Brejão

Período de produção e edição	30/03/2023 a 30/06/2024
Período de veiculação	30/12/2023 a 31/12/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Palácio Municipal José Custódio das Neves  
Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.



  
**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal